



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

Ofício GP nº 2501/2021
Exp. TC-16180.989.21-2

Senhor Prefeito

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe o recebimento de cópia das Declarações datadas de 30/07/2021, referente ao cumprimento do artigo 22 da Portaria Interministerial nº424/2016, protocolada sob nº TC-16180.989.21-2.

Pelo presente, transmito-lhe cópia do despacho desta Presidência, para conhecimento.

Esclareço-lhe que eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto para o Gabinete do Conselheiro ROBSON MARINHO, Relator do processo TC-7221.989.20-5 (contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, exercício de 2021).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

Ao Senhor
FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal de Olímpia
OLÍMPIA – SP
GP/37